

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOVENSE A FRANCISCO
GILVAN DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais
e atendendo proposição do **Vereador Antônio Domingos Soares**.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a
Francisco Gilvan de Oliveira.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será
outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua aprovação.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa
Nova/RN, 12 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES
Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA S. LIMA
1º Secretário

CÍCERA MARIA M. DOS SANTOS
2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 63057116

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/12/2025.
EDIÇÃO 2302. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>